



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.749 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município perde um grande homem, de expressiva relevância para nossa cidade;

CONSIDERANDO sua atuação no serviço de inteligência do Exército Brasileiro durante a Segunda Guerra Mundial;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição para a imprensa;

CONSIDERANDO a divulgação turística da cidade de Poços de Caldas por meio de suas diversas publicações, em especial o primeiro guia intitulado “Poços de Caldas Informações Turísticas”;

CONSIDERANDO os préstimos como membro do Conselho Municipal de Turismo; e,

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto oficial no município, pelo período de 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **DÉCIO ALVES DE MORAES**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSONO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo